

Secretaria Municipal de
**AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**



Município de Elói Mendes/MG - Prefeitura
Rua Sete de Setembro, 155 - Centro
CNPJ: 20.347.225/0001-26



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
PARA VEÍCULOS DE CARGA MÉDIA,
PESADA, MÁQUINAS E TRATORES, POR
MENOR PREÇO POR LOTE



1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. A presente contratação visa atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de carga média, pesada, máquinas e tratores pertencentes à frota municipal, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades essenciais da Administração Pública. A execução dos serviços de borracharia, como troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e calibragem, é indispensável para assegurar a segurança dos operadores, a conservação dos veículos e a continuidade dos serviços públicos.

2. Requisitos da contratação

2.1. A empresa contratada deverá prestar o serviço, **preferencialmente**, dentro da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, situada na Rua Quirino Pizzo, 412, podendo este ser executado em local diverso, **desde que atendida o prazo máximo de execução do serviço estabelecido neste ETP**, devendo possuir estrutura física adequada, profissionais qualificados e equipamentos compatíveis com o atendimento das demandas da frota municipal. Entre os requisitos mínimos, incluem-se:

2.1.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial e, eventualmente, em regime de urgência;

2.1.2. Execução dos serviços mediante solicitação e autorização prévia do setor responsável;

2.1.3. Emissão de relatórios ou ordens de serviço detalhadas a cada atendimento, quando solicitado.

2.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer a durabilidade, resistência ou qualidade dos serviços executados.

2.3. Compete à contratada realizar os serviços de mobilização e desmobilização de mão de obra, traslado de retirada e entrega do material, bem como o transporte de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade.

2.4. A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes, observando integralmente as normas técnicas e de segurança vigentes.

2.5. Deverá ser realizada a limpeza das áreas afetadas pelos serviços, com a remoção e destinação adequada dos detritos gerados.

2.6. A contratada deverá refazer, sem qualquer ônus para a Administração, todos os serviços que, a critério da fiscalização, apresentarem execução ou materiais em desacordo com as especificações ou com a qualidade exigida.

2.7. É obrigação da contratada zelar pelo uso e manutenção de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho e operação de equipamentos.

2.8. A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, sendo responsável pela destinação adequada de resíduos, rejeitos e materiais inservíveis, bem como pela adoção de medidas que evitem danos ao meio ambiente.

2.9. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

2.10. Subcontratação:

2.10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.11. Garantia da contratação:

2.11.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

2.11.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



3. Levantamento de mercado

3.1. Foi realizado levantamento junto a empresas do ramo de borracharia localizadas na região, considerando valores praticados para serviços semelhantes. Verificou-se que o mercado apresenta variações de preço conforme o tipo e porte do veículo, bem como o grau de complexidade do serviço. As informações obtidas demonstram a viabilidade da contratação por menor preço por lote, assegurando economicidade e competitividade.

4. Descrição da solução como um todo

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, mediante fornecimento de mão de obra, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços. A empresa ficará responsável por atender as demandas de manutenção de pneus da frota municipal, mediante requisição formal, respeitando prazos e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

5.1. As estimativas de demanda foram elaboradas com base no histórico de manutenção da frota municipal dos últimos exercícios, projetando-se uma quantidade média mensal de atendimentos e serviços por tipo de veículo. O valor estimado foi definido com base no levantamento de preços de mercado, considerando os custos médios por tipo de serviço de borracharia e o volume de atendimentos anuais previstos. Assim, a estimativa global apresenta-se compatível com os valores de mercado, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

MAPA DE PREÇOS								
LOTE	ITEM	UNI DE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	1. Conserto de pneus com câmara para micro-ônibus e ônibus (incluso: remendo da câmara ou troca de câmara de ar e protetor)	SVÇ	120	R\$ 310,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 403,33	R\$ 48.400,00
	2. Conserto de pneus sem câmara para micro-ônibus e ônibus (incluso: troca de pito)	SVÇ	288	R\$ 90,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 146,67	R\$ 42.240,00
	3. Conserto de pneus sem câmara para van (incluso: troca de pito)	SVÇ	168	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 11.760,00
	4. Rodízio de pneus para caminhões	SVÇ	300	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 83,33	R\$ 25.000,00



	5. Rodízio de pneus para micro ônibus e ônibus	SVÇ	200	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 73,33	R\$ 14.666,67
	6. Troca de pneus para caminhões	SVÇ	300	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
	7. Troca de pneus para micro-onibus e ônibus	SVÇ	200	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
LOTE 02	1. Conserto de pneus com câmara para tratores (incluso: remendo da câmara ou troca de câmara de ar e protetor)	SVÇ	200	R\$ 670,00	R\$ 950,00	R\$ 850,00	R\$ 823,33	R\$ 164.666,67
	2. Conserto de pneus sem câmara para caminhões (incluso: troca de pito)	SVÇ	200	R\$ 90,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 146,67	R\$ 29.333,33
	3. Conserto de pneus sem câmara para máquinas (incluso: troca de pito)	SVÇ	200	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
	4. Conserto de pneus sem câmara para tratores (incluso: troca de pito)	SVÇ	200	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
	5. Troca de pneus para máquinas (retroescavadeira, pá mecânica e motoniveladora)	SVÇ	150	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
	6. Troca de pneus para tratores	SVÇ	300	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
	TOTAL							R\$ 636.066,67

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Optou-se pela contratação por lote, uma vez que os serviços possuem natureza homogênea e a execução integral por uma mesma empresa facilita o controle e a gestão do contrato. O parcelamento excessivo poderia gerar dificuldades operacionais e perda de padronização na execução dos serviços. Assim, a contratação por menor preço por lote assegura eficiência e racionalização dos recursos públicos.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a execução contratual, espera-se garantir:

- Maior disponibilidade e durabilidade da frota municipal;
- Redução de custos com manutenção emergencial;
- Melhoria na segurança das operações de transporte e serviços mecanizados;
- Continuidade dos serviços públicos sem interrupções por falhas em pneus e rodas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da formalização contratual, a Administração deverá:

- Certificar-se da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora;
- Realizar a conferência da proposta vencedora quanto à conformidade com o edital;

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

Os serviços de borracharia podem gerar resíduos como pneus inservíveis e restos de borracha. A empresa contratada deverá adotar práticas de descarte ambientalmente adequadas, conforme as normas das legislações vigentes, garantindo a destinação correta e evitando impactos negativos ao meio ambiente.

12. Análise de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atrasos na execução dos serviços	Média	Aplicação das penalidades contratuais
Qualidade insatisfatória de serviços e materiais	Baixa	Acompanhamento e fiscalização técnica rígida
Descarte inadequado de resíduos	Baixa	Exigência de comprovação de destinação ambientalmente correta
Falta de atendimento emergencial	Alta	Inserção de cláusula contratual de disponibilidade

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

O contrato deve possuir a validade de 12 (doze) meses para que possa atender as necessidades de toda a frota municipal, podendo ser prorrogado mediante justificativa cabível e orientações de órgão fiscalizador. O prazo de execução do início do serviço é de 24 (vinte e

quatro) horas corridos para serviços não emergenciais e de 12 (doze) horas para serviços emergenciais, a partir da data de autorização da ordem de fornecimento.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns e padronizáveis, que podem ser avaliados objetivamente pelo menor preço.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terá proviência das seguintes dotações e fontes:

DOTAÇÃO	FONTE
511	1.500.99
518	1.500.99
447	1.500.99
212	1.500.94/ 1.550.99
281	1.500.95
435	1.500.99

16. Declaração de viabilidade

Considerando o levantamento de mercado, a compatibilidade orçamentária, a necessidade comprovada e a conformidade com a legislação vigente, declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução de serviços de borracharia destinados aos veículos da frota municipal, sob o regime de menor preço por lote, visando à eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos.

Elói Mendes/MG, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA

Encarregado de Almoxarifado

Matrícula: 6503